



Autógrafo Nº 002/2025

Projeto de Lei Nº 002/2025

Mensagem de Lei Nº 001/2025

Autoria: Poder Legislativo Municipal

“Concede aumento salarial para os servidores efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Buritis -RO”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica concedido aumento salarial de 15% (quinze por cento) aos servidores efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Buritis.

Parágrafo único. O percentual de reposição previsto neste artigo será implementado em parcela única no mês de janeiro de 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Buritis, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Ivan Carlos Dutra
Presidente da CMB**